



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO N.º 2021.0226-01/SEMAP

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º CP-CPL-001/2021-FMS

TIPO DE LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a execução de serviços especializados em **DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO** (Serviços Continuados), a serem prestados aos usuários do SUS que deles necessitem, dentro dos limites físico e financeiro consoantes às especificações deste Termo de Referência, que é parte integrante do Edital.

01- INTRODUÇÃO:

1.1. A presente inexigibilidade de licitação tem como objeto o Chamamento Público para credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) de direito privado, para a execução de serviços especializados de Diagnóstico em Laboratório Clínico (serviços contínuos), que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme especificações constantes deste Anexo.

02- JUSTIFICATIVAS:

2.1. Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

2.2. Considerando a Lei 8.080, de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

2.3. Considerando a portaria/MS nº 2.567, de 2016, que dispõe sobre participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS;

2.4. Considerando a portaria/MS nº 1606, de 11/09/2001, que define em seu artigo 1º que os Estados, Distrito Federal e Municípios que adotem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade;

2.5. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Breu Branco-PA, não dispõe de equipamentos próprios para diagnósticos clínicos e adequado para atender a demanda na área de Diagnóstico in Vitro (Exames); Serviços contínuos;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2.6. Considerando que o presente credenciamento garantirá a prestação de serviços em exames laboratoriais de rotina e especializados, em estabelecimento dedicado próprio do município, com a instalação de equipamentos **NOVOS e de primeiro uso** de Hematologia, Bioquímica, Coagulação, Urinálises, Eletrólitos e Gasometria, para o melhor auxílio do diagnóstico de pacientes originados de atendimento ambulatorial e serviço de urgência e emergência do Hospital Municipal de Breu Branco e da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), além dos encaminhados através da Secretaria Municipal de Saúde;

2.7. Considerando que este serviço proporcionará maior qualidade de vida a população do município de Breu Branco, posto que a a Secretaria Municipal de Saúde, terá expandido um portfólio próprio de exames com uma entrega de resultados em no máximo **3(três) horas** após a coleta, além de inclusive, não ter que dispor, de alto recurso do erário público para aquisição destes analisadores, que possuem um valor agregado altíssimo, o que inviabiliza neste momento a priori a compra, que demandam da mesma forma, de suportes técnicos e científicos especializados mensalmente;

2.8. Ademais, considerando o avanço tecnológico e da ciência nos últimos anos, a medicina laboratorial passou por grandes transformações. Uma das principais foi a modernização dos processos automatizados, presentes em todos os setores laboratoriais, sobretudo no processo analítico. Isso posto, a automação permite um maior ciclo de exames/hora, maior precisão nos resultados e relação de custo por exame mais vantajosa. Além disso, reduz a necessidade de intervenção humana na rotina, contribuindo para a eliminação de erros em etapas cruciais para a garantia de resultados precisos;

2.9. Por fim, considerando a necessidade de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde na área de Diagnostico em Laboratório Clínico (serviços contínuos), DECIDE-SE contratar pessoa jurídica para complementar a rede pública de saúde.

03 - METODOLOGIA:

3.1. A presente contratação será realizada por meio de processo administrativo, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei 8.666/93, particularmente seu art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

04 – DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS:

4.1. Do Local de execução dos serviços:

SERVIÇOS LABORATORIAIS		
UNIDADE HOSPITALAR	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
HOSPITAL MUNICIPAL DR. INÁCIO GABRIEL	Av. Belém, s/nº - Centro.	Breu Branco-PA



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.2. Sendo o credenciado de fora do município de Breu Branco-PA, este deverá instalar posto de Coleta ou filial do Laboratório de Análises Clínicas, Patológicas e Congêneres no município de Breu Branco, informando via Ofício o local de atendimento no Município e os horários de funcionamento, devendo observar as demais exigências deste edital.

4.3. O local a ser disponibilizado pelo fornecedor para realização dos exames deverá obedecer às normas e exigências dos órgãos fiscalizadores.

4.4. O credenciado deverá garantir a prestação dos serviços conforme os itens do anexo do Termo de Referência (anexo I) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLÍNICO.

4.5. O laboratório Credenciado deverá coletar os materiais para exames nas Unidades definidas pelo Contratante, ficando a cargo do Credenciado o transporte dos materiais colhidos, a coleta será de segunda a sexta-feira nos PSF em horário pré-estabelecido.

4.6. A Credenciada deverá disponibilizar os materiais de insumos (para a coleta) e manter em uso equipamentos de automação e informatização das análises clínicas com capacidade de atendimento do volume de exames previsto; com configuração tecnológica vigente e de confiabilidade.

4.7. O tempo médio entre a entrega do material coletado e o resultado dos exames, período diurno ou noturno, inclusive nos finais de semana e feriados, não deverá exceder **03 (três) horas**, nos casos dos atendimentos de urgência e/ou emergência, com exceção dos casos em que comprovadamente o próprio exame demandar de maior prazo para sua realização e nos estabelecimentos ambulatoriais em período pré-definido com a Contratante.

4.8. A critério da Contratante poderá ser solicitado implantação de postos de coletas em estabelecimentos públicos de saúde, dentro de prazos pré-estabelecidos que sejam viáveis a referida implantação.

4.9. A Contratada também atenderá pacientes encaminhados pela Central de Regulação da contratante no seu estabelecimento de saúde.

4.10. No caso de mais de 01 (uma) empresa ser credenciada poderá ser adotado o sistema de rodízio, a critério da Contratante, ficando a troca de laboratório a cada 30 (trinta) dias ou a critério do Contratante. Iniciará a sistemática de atendimento por prestador por ordem de apresentação de proposta para este edital.

4.11. As Unidades que realizam atendimento de urgência e/ou emergência estão em funcionamento no Município de Breu Branco-PA, nos seguintes locais:

a) HOSPITAL MUNICIPAL DR. INÁCIO GABRIEL: Av. Belém, s/nº - Centro; e

b) UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE: Av. Belém, s/nº, Centro



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4.12. Os resultados dos exames devem ser entregues no período pré-determinado acima, por meio digital e em casos de problema com a internet, por meio físico.

4.13. Na presente contratação, a empresa contratada poderá subcontratar até 20% dos exames laboratoriais, com execução dos exames de rotina de Bioquímica, Hematologia, Coagulação, Urinálises e Gasometria. Para os demais, quando não se mostrar viável, sob a ótica técnico-econômica, a execução integral do objeto.

4.14. A empresa contratada deverá apresentar um cronograma de logística de retirada das amostras de pacientes da Unidade de Saúde **PSF DA VILA DE PLACAS** – localizado na **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA**, (Segunda, Quarta e Sexta feira) e transportá-las para o seu Posto de Coleta, localizado na Zona Urbana do Município de Breu Branco-PA.

05 - EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

5.1. A empresa deverá instalar no Hospital Municipal de Breu Branco, em sistema de comodato, os equipamentos com no mínimo as seguintes características:

5.1.1. DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

A) 01 (UM) ANALISADOR AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA

O equipamento deve possuir cubetas de reação autolaváveis (automaticamente). Deve possuir velocidade igual ou superior a 200 testes hora, possuir 40 ou mais posições de amostra bem como 35 posições ou mais de reagentes. Aparelho deve possuir código de barras interno para leitura de reagentes e amostras. Aparelho deve possuir código de barras interno para leitura de reagentes e amostras. Agulha (s)/Sonda(s) deverá possuir detecção de nível de líquido e proteção contra colisão. Deve realizar de diluição automática da amostra e/ou reação e pré-diluição automática ou quando programado. Compartimento refrigerado para armazenamento dos reagentes em uso. Equipamento deverá ser compatível com tubos primários.

B) 01 (UM) ANALISADOR AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA

Analizador hematológico com 28 ou mais parâmetros, com alimentação automatizada de amostras. Velocidade igual ou superior a 60 testes/hora; Com os parâmetros mínimos: WBC, RBC, HGB, HCT, VCM, HCM, CHCM, RDW-SD, RDW-CV, PLT, PDW, VPM, PCT, P-LCR, NEU#, NEU%, LYM#, LYM%, MON#, MON%, EOS#, EOS%, BAS#, BAS% ALY#, ALY%, IG#, IG%. Sistema de carregamento de amostras deve possibilitar carregamento contínuo ou seja sem interrupção da rotina. Sistema de carregamento de amostras automático que deve comportar no mínimo 50 amostras simultaneamente. Além disso, o aparelho deve realizar homogeneização automática e perfuração automática dos tubos.



C) 01 (UM) ANALISADOR AUTOMATIZADO DE IMUNO-HORMÔNIO

O Analisador deve ser automatizado por Quimioluminescência ou Fluorescência para os imunoensaios quantitativos. Dotado de um sistema de acesso randômico. Velocidade igual ou superior a 80 testes/hora. Liberar resultados entre 3 a 15 minutos. Deverá realizar simultaneamente no mínimo 20 testes. Utilizar amostras de soro, plasma e/ou sangue total. Possuir tela touchscreen. Possuir leitor de código de barras de amostras interno ou externo. Reagentes prontos para uso.

D) 01 (UM) ANALISADOR AUTOMATIZADO DE GASOMETRIA

Analisador Automático para medição de Gases Sanguíneos. Equipamento deverá ter leitor de código de barras (on-bord ou leitor externo). Permitir análise de amostras colhidas em seringa e capilar. Deve vir acompanhado de dispositivo para retenção de coágulo. Calibração deve ser líquida, umidificadores e reguladores. Deverá liberar no mínimo os parâmetros de: pH, pCO₂, pO₂, SO₂%, Hb, Hct. Tipos de Amostra: Sangue total e Plasma.

E) 01 (UM) ANALISADOR AUTOMATIZADO DE COAGULAÇÃO

Analisador Automático para realização de Exames de Coagulação. Deve possuir no mínimo 2 canais para testes de coagulação com sistema mecânico de medição permite calcular com precisão o tempo de coagulação do plasma. Deve possuir 2 cronômetros com acionamentos independentes. Deve possuir 8 posições de incubações para amostras. Incubações para reagentes a 37°C. Possuir Tela sensível ao toque – touchscreen. Deve possuir a possibilidade interfaceamento com o sistema do laboratório. Deve possuir Impressora térmica embutida.

F) 01 (UM) ANALISADOR SEMI-AUTOMATIZADO DE URINÁLISE

Analisador Semi-Automático para realização de Exames de Urinálise. Velocidade: 300 ou mais tiras/hora, 10 ou mais parâmetros do teste. PARÂMETROS gravidade específica, leucócitos, nitritos, pH, proteína, glicose, cetonas, urobilinogênio, bilirrubina, sangue, microalbumina, creatinina. Impressora térmica embutida.

G) 01 (UM) ANALISADOR SEMI-AUTOMATIZADO DE ELETRÓLITOS

Analisador Semi-Automático para realização de Exames de Íons Seletivo. O equipamento deve ser capaz de realizar simultaneamente os exames: Sódio (Na), Potássio (K), Cloro (Cl), Cálcio (Ca). **Características:** Tipos de amostras: soro, plasma, sangue total Eletrodos livres de manutenção Rapidez nos testes: 60 testes/hora Display de LCD de fácil visualização.

06 - REDE DE INFORMÁTICA E SISTEMA DE GESTÃO LABORATORIAL

6.1. A contratada deverá ainda ofertar o Software de Gestão Laboratorial que possibilite o serviço de resultado via laudo online, permitindo aos pacientes, médicos e colaboradores visualizarem os atendimentos e os resultados dos exames realizados no laboratório.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.2. Os equipamentos instalados no Hospital Municipal de Breu Branco, deverão ser cedidos em regime de comodato, ficando a cargo da empresa o treinamento inicial e contínuo dos funcionários, bem como a interligação dos mesmos por rede e manutenção da mesma.

6.3. Instalar: Nobreak compatível com os equipamentos; Impressoras a laser monocromática; Impressoras térmicas para etiquetas tipo Zebra.

07 - EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO

7.1. A empresa contratada deverá fornecer em sistema de comodato os equipamentos/aparelhos analíticos abaixo referenciados, para a melhoria na execução dos serviços.

ITEM	Descrição do item	Unidade de medida	Qtde.
01	Microscópio biológico binocular	Unidade	2
02	Bico de bunsen	Unidade	1
03	Centrífuga sorológica de bancada para 32 tubos de 15ml	Unidade	2
04	Estufa bacteriológica	Unidade	1
05	Banho Maria sorológico a 37°C	Unidade	1
06	Termômetro de máxima e mínima para geladeira	Unidade	3
07	Termo higrômetros	Unidade	3
08	Contador diferencial de células hematológicas	Unidade	1
09	Agitador orbital tipo Kline	Unidade	1
10	Autoclave 75litros	Unidade	1

08 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Os equipamentos a serem instalados no Hospital Municipal de Breu Branco, pela empresa vencedora, deverão ter Registro da ANVISA válido.

8.2. Apresentar folder, de preferência em português ou catálogo com descrição dos equipamentos a serem fornecidos, sob pena de desclassificação.

09 - PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS DE EXAMES EM LABORATÓRIO CLÍNICO CONFORME TABELA NACIONAL DO SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE

TABELA DE PROCEDIMENTOS DE EXAMES LABORATORIAIS							
Item	Código	Especificação	Preço Unitário (R\$)	QUANTIDADES ESTIMADAS		VALORES (SUS) / R\$	
				Mensal	Anual	Mensal	Anual
1	202010120	ACIDO URICO	1,85	1.250	15.000	2.312,50	27.750,00
2	202010139	ACIDO VANILMANDELICO	9,00	4	48	36,00	432,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3	202010147	ALDOLASE	3,68	4	48	14,72	176,64
4	202060047	ALFA HIDROXI PROGESTERONA	10,20	1	12	10,20	122,40
5	202010180	AMILASE	2,25	67	804	150,75	1.809,00
6	202030300	ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2(ELISA)	10,00	334	4.008	3.340,00	40.080,00
7	202030636	ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS	18,55	42	504	779,10	9.349,20
8	202030644	ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO VÍRUS DA HEPATITE	18,55	8	96	148,40	1.780,80
9	202030679	ANTICORPOS VIRUS DA HEPATITE "B"	18,55	180	2.160	3.339,00	40.068,00
10	202030474	ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	42	504	118,86	1.426,32
11	202030628	ANTIREOGLOBULINA	17,16	8	96	137,28	1.647,36
12	202120090	ANTITIREOGLOBULINA HUMANA INDIRETO	2,73	8	96	21,84	262,08
13	202080056	BACILOSCOPIA, PESQUISA DE BAAR (HANSENÍASE)	4,20	13	156	54,60	655,20
14	202080048	BACILOSCOPIA, PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,20	42	504	176,40	2.116,80
15	202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2,01	750	9.000	1.507,50	18.090,00
16	202010228	CALCIO IONICO	3,51	3	36	10,53	126,36
17	202010023	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	2,01	3	36	6,03	72,36
18	202030857	CITOMEGALOVIRUS IGG	11,61	16	192	185,76	2.229,12
19	202030857	CITOMEGALOVIRUS IGM	11,61	16	192	185,76	2.229,12
20	203010019	CITOPATOLÓGICO CÉRVICO VAGINAL/MICROFLORA	5,77	58	696	334,66	4.015,92
21	202050025	CLEARANCE DE CREATININA	3,51	4	48	14,04	168,48
22	202050041	CLEARANCE DE UREIA	3,51	4	48	14,04	168,48
23	202010279	COLESTEROL HDL	3,51	834	10.008	2.927,34	35.128,08
24	202010287	COLESTEROL LDL	3,51	834	10.008	2.927,34	35.128,08
25	202010295	COLESTEROL TOTAL	1,85	1.667	20.004	3.083,95	37.007,40
26	202020029	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	583	6.996	1.591,59	19.099,08
27	202020037	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	2,73	16	192	43,68	524,16
28	202020541	COOMBS	2,73	67	804	182,91	2.194,92
29	202040038	COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	21	252	63,84	766,08
30	202060136	CORTISOL	9,86	8	96	78,88	946,56
31	202010317	CREATININA	1,85	750	9.000	1.387,50	16.650,00
32	202010325	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68	67	804	246,56	2.958,72
33	202010333	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK/MB)	4,12	29	348	119,48	1.433,76
34	202010074	CURVA GLICÊMICA (02 DOSÁGENS)	10,00	10	120	100,00	1.200,00
35	202030903	DENGUE E FEBRE AMARELA IGM	20,00	8	96	160,00	1.920,00
36	202120023	DETERM. DIRETA E REVERSA ABO	1,37	42	504	57,54	690,48
37	202020142	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTOMINA (TAB)	2,73	125	1.500	341,25	4.095,00
38	202020150	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	2,73	83	996	226,59	2.719,08
39	202060144	DHEA	11,25	8	96	90,00	1.080,00
40	202010210	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	167	2.004	308,95	3.707,40
41	202010392	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	3,51	25	300	87,75	1.053,00
42	202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	2,01	5	60	10,05	120,60



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



43	202010449	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTÁTICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01	13	156	26,13	313,56
44	202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	2,73	15	180	40,95	491,40
45	202030164	DOSAGEM DE IMONOGLOBULINA -IGE ESPECIFICO	9,25	4	48	37,00	444,00
46	202070255	DOSAGEM DE LITIO	2,25	2	24	4,50	54,00
47	202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	125	1.500	231,25	2.775,00
48	202010635	DOSAGEM DE SÓDIO	1,85	125	1.500	231,25	2.775,00
49	202040020	DOSAGEM GORDURA FECAL	3,04	4	48	12,16	145,92
50	202020363	ERITROGRAMA	2,73	334	4.008	911,82	10.941,84
51	202060160	ESTRADIOL	10,15	8	96	81,20	974,40
52	202060179	ESTRIOL	11,55	2	24	23,10	277,20
53	202060187	ESTRONA	11,12	1	12	11,12	133,44
54	202030075	FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX)	2,83	42	504	118,86	1.426,32
55	202120082	FATOR RH	1,37	42	504	57,54	690,48
56	202010384	FERRITINA	15,59	13	156	202,67	2.432,04
57	202010422	FOSFATASE ALCALINA	2,01	67	804	134,67	1.616,04
58	202031128	FTA-ABS IGG	10,00	8	96	80,00	960,00
59	202031136	FTA-ABS IGM	10,00	8	96	80,00	960,00
60	202040127	FUNGOS, EXAME DIRETO	2,80	42	504	117,60	1.411,20
61	202010465	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	3,51	37	444	129,87	1.558,44
62	202010473	GLICOSE	1,85	1.250	15.000	2.312,50	27.750,00
63	202060217	GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B-HCG	7,85	83	996	651,55	7.818,60
64	202060217	GRAVIDEZ, TESTE IMUNOLÓGICO (LATEX)	2,83	250	3.000	707,50	8.490,00
65	202030911	HAV-IGG ANTICORPO CONTRA HEPATITE "A"	18,55	4	48	74,20	890,40
66	202030806	HAV-IGM ANTICORPO CONTRA HEPATITE A	18,55	4	48	74,20	890,40
67	202030989	HBEAG	18,55	5	60	92,75	1.113,00
68	202010503	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	63	756	495,18	5.942,16
69	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	2.917	35.004	11.988,87	143.866,44
70	202030849	HERPES SIMPLES IGG	17,16	1	12	17,16	205,92
71	202030954	HERPES SIMPLES IGM	17,16	1	12	17,16	205,92
72	202060233	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE-FSH	7,89	16	192	126,24	1.514,88
73	202060268	INSULINA	10,17	16	192	162,72	1.952,64
74	202030865	LEISHMANIOSE IGM	10,00	1	12	10,00	120,00
75	202030750	LEISHMANIOSE, REAÇÃO SOROLÓGICA IGG	9,25	1	12	9,25	111,00
76	202030539	LEPTOSPIROSE, REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO	4,10	1	12	4,10	49,20
77	202020398	LEUCOGRAMA	2,73	7	84	19,11	229,32
78	202010554	LIPASE	2,25	3	36	6,75	81,00
79	202060241	LUTEINIZANTE, HORMÔNIO-LH(CADA)	8,97	13	156	116,61	1.399,32
80	202010562	MAGNESIO	2,01	6	72	12,06	144,72
81	202030733	MONONUCLEOSE AGLUTINAÇÃO	3,70	8	96	29,60	355,20
82	202030830	MONONUCLEOSE IGG	17,16	1	12	17,16	205,92
83	202030946	MONONUCLEOSE IGM	17,16	1	12	17,16	205,92
84	202010570	MUCOPROTEINAS	2,01	83	996	166,83	2.001,96
85	202040127	PARASITOLÓGICO (EXAME)	1,65	2.083	24.996	3.436,95	41.243,40
86	202060276	PARATORMONIO	43,13	1	12	43,13	517,56



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



87	202030423	PESQUISA CHLAMYDIA IGG	10,00	2	24	20,00	240,00
88	202030741	PESQUISA CITOMEGALOVIRUS IGG	11,00	25	300	275,00	3.300,00
89	202030970	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE "B"	18,55	100	1.200	1.855,00	22.260,00
90	202030407	PESQUISA DE BRUCELOSE	3,70	8	96	29,60	355,20
91	202040054	PESQUISA DE ENTEROBÍOS VERMICULARES	1,65	1.000	12.000	1.650,00	19.800,00
92	202040070	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65	4	48	6,60	79,20
93	202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINAS	2,73	8	96	21,84	262,08
94	202040089	PESQUISA DE LARVAS FEZES	1,65	125	1.500	206,25	2.475,00
95	202040097	PESQUISA DE LEUCOCITOS FEZES	1,65	5	60	8,25	99,00
96	202040143	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	7	84	11,55	138,60
97	202040151	PESQUISA DE SUBST. REDUTORAS FEZES	1,65	1	12	1,65	19,80
98	202050017	PESQUISA ELEMENTOS ANORMAIS SED. NA URINA	3,70	2.500	30.000	9.250,00	111.000,00
99	202060292	PROGESTERONA PLASMÁTICA	10,22	5	60	51,10	613,20
100	202060306	PROLACTINA	10,15	7	84	71,05	852,60
101	202030202	PROTEÍNA C REATIVA	2,83	250	3.000	707,50	8.490,00
102	202010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1,85	16	192	29,60	355,20
103	2020501	PROTEINURIA DE 24H	2,04	5	60	10,20	122,40
104	202020495	PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	2,73	25	300	68,25	819,00
105	202020509	PROVA DO LAÇO	2,73	42	504	114,66	1.375,92
106	202030105	PSA (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)	16,42	125	1.500	2.052,50	24.630,00
107	202030920	RUBEOLA IGM	17,16	25	300	429,00	5.148,00
108	202030814	RUBÉOLA, ANTICORPOS IGG	17,16	25	300	429,00	5.148,00
109	202080072	SECREÇÃO VAGINAL (BACTERIOSCOPIA)	2,80	167	2.004	467,60	5.611,20
110	202080145	SECREÇÃO VAGINAL (EXAME A FRESCO)	2,80	167	2.004	467,60	5.611,20
111	202030792	SOROLOGIA ELISA P/ DENGUE E FEBRE AMARELA IGG	30,00	8	96	240,00	2.880,00
112	202020070	TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73	83	996	226,59	2.719,08
113	202020096	TEMPO DE SANGRAMENTO	2,73	83	996	226,59	2.719,08
114	202020134	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	5,77	63	756	363,51	4.362,12
115	202020444	TESTE DE FALCIZAÇÃO	1,37	8	96	10,96	131,52
116	202060349	TESTOSTERONA TOTAL	10,43	16	192	166,88	2.002,56
117	202120023	TIPAGEM SANGUÍNEA ABO	1,37	83	996	113,71	1.364,52
118	202060365	TIREOGLOBULINA -TPO	15,35	2	24	30,70	368,40
119	202060381	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60	16	192	185,60	2.227,20
120	202060373	TIROXINA-T4	8,76	60	720	525,60	6.307,20
121	202030768	TOXOPLASMOSE IGG	18,55	83	996	1.539,65	18.475,80
122	202030873	TOXOPLASMOSE IGM	18,55	350	4.200	6.492,50	77.910,00
123	202010643	TRANSAMINASE OLXALACÉTICA - TGO	2,01	417	5.004	838,17	10.058,04
124	202010651	TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP	2,01	417	5.004	838,17	10.058,04
125	202010660	TRANSFERRINA	4,12	3	36	12,36	148,32
126	202080234	TREPONEMA PALLIDUM	5,04	3	36	15,12	181,44
127	202010678	TRIGLICERÍDEOS	3,51	1.667	20.004	5.851,17	70.214,04
128	202060390	TRIIODOTIRONINA-T3	8,71	50	600	435,50	5.226,00



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



129	202030776	TRYPANOSSOMA CRUZZI IGG	9,25	3	36	27,75	333,00
130	202030881	TRYPANOSSOMA CRUZZI IGM	9,25	3	36	27,75	333,00
131	202060250	TSH- HORMÔNIO ESTIMULANTE TIREÓIDE	8,96	100	1.200	896,00	10.752,00
132	202010694	UREIA	1,85	1.250	15.000	2.312,50	27.750,00
133	202031110	VDRL (INCLUSIVE QUANTITATIVO)	2,83	167	2.004	472,61	5.671,32
134	202010708	VITAMINA B12	15,24	3	36	45,72	548,64
TVALOR MENSAL ESTIMADO ----->						90.202,51	
VALOR GLOBAL ESTIMADO (12 MESES) ----->							1.082.430,12

Breu Branco (PA), 08 de março de 2021.

AGACY CUNHA FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 257/2021-GP

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente/CPL
Portaria 041/2021-GP